

REQUERIMENTO Nº 01/2026.

O Vereador signatário, no uso da função legislativa que lhe confere o inciso III do art. 39 e inciso V do art. 201 do Regimento Interno, requer se digne essa Mesa Diretora, *ad referendum* do Plenário, enviar o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo local, requerendo-lhe que, no prazo previsto no § 2º do art. 18 da Lei Orgânica do Município, encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações, acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios:

1º) O valor **total** arrecadado, mês a mês, de forma consolidada e individualizada, a título de Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, pelo Município de Cláudio, durante todo o exercício financeiro de 2025;

2º) A destinação detalhada dos valores arrecadados, indicando de forma clara:

- a) os serviços custeados;
- b) as obras realizadas;
- c) as manutenções efetuadas;
- d) eventuais investimentos em expansão, modernização ou eficiência energética do sistema de iluminação pública municipal;
- e) cópia integral dos contratos administrativos firmados pelo Município objetivando a execução dos serviços, obras, investimentos ou fornecimentos relacionados à iluminação pública no mencionado período;
- f) cópia dos projetos técnicos e de execução referentes à implantação, ampliação ou extensão da rede de iluminação pública, se houver;
- g) cópia das notas fiscais, medições, empenhos, liquidações e comprovantes de pagamento relativos às despesas custeadas com os recursos da referida Contribuição;
- h) informações sobre eventual saldo remanescente da arrecadação para o ano de 2026, se existente, e sua destinação ou previsão de sua aplicação.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade o exercício do poder-dever de fiscalização do Poder Legislativo Municipal sobre os atos da Administração Pública, especialmente no que se refere à arrecadação e aplicação de recursos públicos, em especial os vinculados, como é o caso da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública.

A CIP, popularmente denominada, possui natureza específica e destinação legalmente vinculada ao custeio, manutenção, expansão e modernização do sistema de iluminação pública municipal.

Assim, é imprescindível que o Poder Legislativo tenha pleno conhecimento acerca do montante arrecadado e da forma como tais recursos vêm sendo aplicados, garantindo-se a legalidade, moralidade, eficiência, economicidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

Além disso, a disponibilização dos contratos, projetos, notas fiscais, liquidações, comprovantes de pagamento, dentre outros, permite verificar a regularidade das contratações, a compatibilidade entre os valores arrecadados e os investimentos realizados, bem como a efetiva prestação dos serviços à população claudiense.

Ressalta-se que o acesso a tais informações também atende aos princípios da publicidade e da transparência, previstos não somente no art. 37 da Constituição Federal, mas também na Lei Orgânica do Município, Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como às disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), fortalecendo o controle social e a atuação responsável da Casa Legislativa.

Diante disso, mostra-se plenamente justificado o presente requerimento, em benefício do interesse público e da correta aplicação dos recursos arrecadados junto aos contribuintes do Município de Cláudio/MG, razão pela qual o subscritor pede apoio dos colegas edis para a aprovação deste requerimento e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que atenderá prontamente e o mais breve possível o que lhe é requerido.

Cláudio (MG), 05 de janeiro de 2026.

EVANDRO DA AMBULÂNCIA
Vereador – PL